

PORTARIA Nº 526/2024 DE 10 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Matrimônio ao servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240612186-8;

CONSIDERANDO a Lei Nº 604/93, Art. 226, inc. III, alínea a;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 8 (oito) dias de Licença Matrimônio ao servidor efetivo **JADIEL LIMA CARVALHO**, Mat. 4712, inscrito no CPF sob nº 360.768.518-56, portador da Carteira de Identidade nº 40375080 SDS/AL, ocupante do cargo de Professor II, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/05/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 10 de Julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



